



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Chefia da Advocacia Setorial

PARECER JURÍDICO Nº 85/2026

ASSUNTO: Contratação e pagamento de projeto cultural – Edital nº 012/2026 – MotoGP em Goiânia.

PROPONENTE: Thais Melgaço Vilela de Carvalho (RAILAN ALVES DE CARVALHO VILELA - MEI).

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo visando à formalização da contratação e posterior pagamento do projeto artístico-cultural denominado "Alta Rotação: Narrativas de uma Goiânia em Movimento", de autoria da proponente Thais Melgaço Vilela de Carvalho, representada pela empresa 62.771.692 RAILAN ALVES DE CARVALHO VILELA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.771.692/0001-29, sediada na Rua 04, Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.919-328.

O projeto foi selecionado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 012/2026, que tem como objeto a seleção de propostas para compor a programação cultural temática vinculada ao evento MotoGP em Goiânia. A proposta em questão enquadra-se na categoria "Exposição em hotel", com valor previsto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Constam nos autos:

Memorando nº 61/2026: Solicitação de abertura de procedimento para pagamento, com aprovação do Secretário Municipal de Cultura.

Documentação da Proponente: Cópias de RG, CPF, CNH e comprovante de inscrição no CPF, atestando a regularidade da pessoa física.

Portfólio Profissional: Comprovação de experiência na área de produção cultural e eventos.

Projeto Cultural Detalhado, metodologia de execução e cronograma.

Resultado Final: Publicado em 10 de março de 2026, confirmando a seleção e habilitação da proponente.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do Amparo Legal

O certame fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), conforme previsto no item 3.1 do Edital. O instrumento jurídico adequado para a formalização é o Termo de Execução Cultural.

2.2. Da Habilitação e Seleção

A proponente atendeu aos requisitos de participação para pessoas físicas (item 6.1.2 do edital) e apresentou a documentação obrigatória exigida no item 7.2.1. O portfólio apresentado demonstra atuação consolidada na área cultural, cumprindo a exigência do item 6.2.

2.3. Da Execução e Pagamento

O projeto apresenta viabilidade técnica e adequação aos eixos temáticos do edital (motociclismo, velocidade e identidade local). O pagamento está condicionado à:

Assinatura do Termo de Execução Cultural;
Execução integral do objeto conforme a proposta;
Apresentação de documentação fiscal pertinente.

O prazo para pagamento é de até 10 (dez) dias após a execução dos serviços, observando as normas orçamentárias vigentes.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este órgão jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento até a presente fase. O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação da proponente, o projeto técnico aprovado e a autorização da autoridade competente.

Recomenda-se:

- a) A elaboração e assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme minuta anexa ao edital.
- b) A juntada de documentos de ordem financeira e orçamentária pela Diretoria Administrativa (DIRADM) para garantir a reserva de recursos.
- c) O acompanhamento rigoroso da execução para fins de liquidação da despesa após a realização da exposição.

É o parecer.

Eduardo Gonçalves de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial – SECULT



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gonçalves de Carvalho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/03/2026, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9664743** e o código CRC **599525D2**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.12.000000334-7

SEI Nº 9664743v1